

PRESIDENTE

PROF. DUARTE NUNO VIEIRA

VICE-PRESIDENTE

PROF. JÓNATAS EDUARDO MACHADO

SUBDIRETORES

DRª CARLA MARCELINO GOMES

DRª CATARINA MARCELINO GOMES

DR PEDRO PIMENTEL

MOÇÃO DE APELO

À

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

O Observatório de Direitos Humanos nos Países de Língua Oficial Portuguesa manifesta a sua profunda preocupação perante a proposta de extinguir o cargo de médico-legista, unificando todas as funções periciais sob a designação de “Autoridade Pericial”.

Tal medida representaria retrocesso evidente na proteção dos direitos humanos, contrariando orientações internacionais — incluindo o Protocolo de Istambul e o Protocolo de Minnesota — que defendem a necessidade de perícias médicas independentes, altamente qualificadas e tecnicamente autónomas para documentar violência, tortura e outras violações graves.

A Medicina Legal desempenha papel crucial na defesa da dignidade humana, garantindo que vítimas e famílias não fiquem privadas de justiça. Os médicos-legistas são profissionais especializados cuja atuação exige formação médica rigorosa e autonomia técnico-científica, elementos impossíveis de preservar num modelo indiferenciado de carreira. A manutenção da carreira de médico-legista é, portanto, um imperativo ético e humanitário, essencial para assegurar perícias imparciais, transparentes e alinhadas com os direitos fundamentais.

Apelamos, assim, aos ilustres Deputados Estaduais para que preservem esta função indispensável ao Estado de Direito, apoiando as Emendas nº 3 e nº 6 do Projeto de Lei nº 0754/2025, que garantem o reconhecimento adequado do médico-legista e protegem a integridade da perícia oficial.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

27.11.2025


Prof. Duarte Nuno Vieira
Presidente da Direção do Observatório